



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 49/74.

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, para o exercício de 1975, a discriminação da despesa constante das Tabelas Anexas.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

Decreto:-

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, para o exercício de 1975, será observada a discriminação da despesa constantes das Tabelas anexas a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na dia primeiro de Janeiro de 1975, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Caraguatatuba, 28 de novembro de 1975.

T.C. Nogueira
Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 28 de novembro de 1974.

Ivan Nardi
Ivan Nardi

Chefe da D.E.A.C.



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 49/74.

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, para o exercício de 1975, a discriminação da despesa constante das Tabelas Anexas.

TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

D e c r e t a:-

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, para o exercício de 1975, será observada a discriminação da despesa constantes das Tabelas anexas a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia primeiro de Janeiro de 1975, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Caraguatatuba, 28 de novembro de 1975.

J.C. Nogueira
Tereza Cury Nogueira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente, Arquivos Comunicações da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 28 de novembro de 1974.

Ivan Nardi
Ivan Nardi

Chefe da D.E.A.C.